



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
RDI Nº 019/18**

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto, no Regulamento Geral de Competições, no Regulamento da Copa Rio das Ligas Municipais da Categoria de Adultos de 2018 e,

Considerando que as ligas: *Liga Sul Paraibana de Desportos; Liga Desportiva de Itatiaia; Liga Desportiva de Barra do Piraí; Liga Cordeirense de Desportos; Liga Desportiva de Piraí; Liga Petropolitana de Desportos; Liga Sanjoanense de Desportos; Liga Fidelense de Desportos; Liga de Desportos de Volta Redonda; Liga Desportiva de Natividade; Liga Lajense de Desportos*, deixaram de registrar atletas, dentro do prazo do REC, em quantidade regulamentar suficiente para a disputa da primeira partida da Copa Rio das Ligas Municipais da Categoria de Adultos de 2018;

Considerando que a Copa Rio de Ligas Municipais da Categoria de Adultos de 2018 será disputada em sistema de cruzamento olímpico, em partida única;

Considerando que a consequência da utilização de atletas sem condição de jogo em disputa dentro do sistema de cruzamento olímpico, em partida única, é a exclusão do clube infrator da competição

**RESOLVE:**

**EXCLUIR** as ligas: *Liga Sul Paraibana de Desportos; Liga Desportiva de Itatiaia; Liga Desportiva de Barra do Piraí; Liga Cordeirense de Desportos; Liga Desportiva de Piraí; Liga Petropolitana de Desportos; Liga Sanjoanense de Desportos; Liga Fidelense de Desportos; Liga de Desportos de Volta Redonda; Liga Desportiva de Natividade; Liga Lajense de Desportos* da disputa da Copa Rio de Ligas Municipais da Categoria de Adultos de 2018.

Dessa forma, ficam automaticamente classificados para a(s) próxima(s) fase(s) da competição os adversários que disputariam suas partidas contra as ligas ora excluídas.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**